## ANEXO I

## Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

N° do processo:

Interessado: IMCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço: RUA ALEMANHA, 548 E 576

Número do contribuinte(s) (SQL): 016.018.0016-9

CARACTERÍSTICAS DO LOTE ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	1.179,83m2
Localização do lote (Zona de uso)	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 5
Taxa de ocupação máxima (TO)	18,24%
Gabarito do empreendimento (em metros)	9
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,37

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromiso Ambiental (TCA)
Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
Existe Termo de Ajustamento de Conduto (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)							
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA		
A. Áreas ajardinadas							
A1. Área ajardinada sobre solo natural	1.179,83	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,14		
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00		
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00		
B. Vegetação							
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	-	(unidade)	15	0,00	0,00		
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	-	(unidade)	35	0,00	0,00		
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	-	(unidade)	80	0,00	0,00		
B4. Palmeira a ser plantada	12,00	(unidade)	20	0,00	0,10		
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	76,00	(unidade)	80	n/a	2,49		
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	-	(unidade)	180	n/a	0,00		
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	3,00	(unidade)	400	n/a	0,49		
B8. Palmeira existente	28,00	(unidade)	90	n/a	1,03		
B9. Maciço arbóreo	-	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00		
C. Cobertura verde							
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00		
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00		
D. Fachada / muro verde							
D1. Porção de fachada / muro verde	-	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00		
D2. Jardim vertical	-	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00		
V PARCIAL					4,23		
V FINAL					11,13		

## Notas:

- 1- Na coluna Projeto, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóres, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informasa apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA	
A1. Área ajardinada sobre solo	1.179,83	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,11	
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00	
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00	
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00	
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00	
E. Pavimento poroso (10)	-	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00	
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	-	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00	
G. Superficies com pavimentos não permeáveis (11)	1.264,49	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,42	
D PARCIAL (12)					
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	11.045,85	(1)	n/a	n/a	
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	15.870,00	(1)	n/a	n/a	
D FINAL					

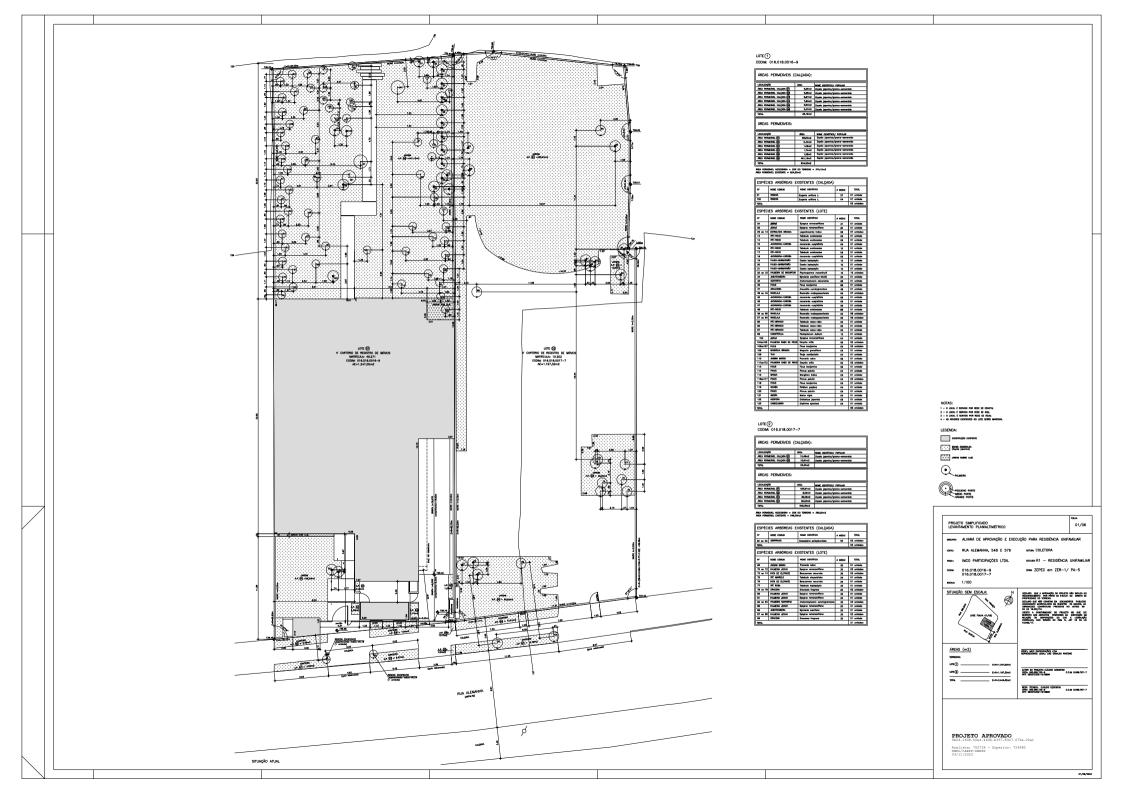
2,28

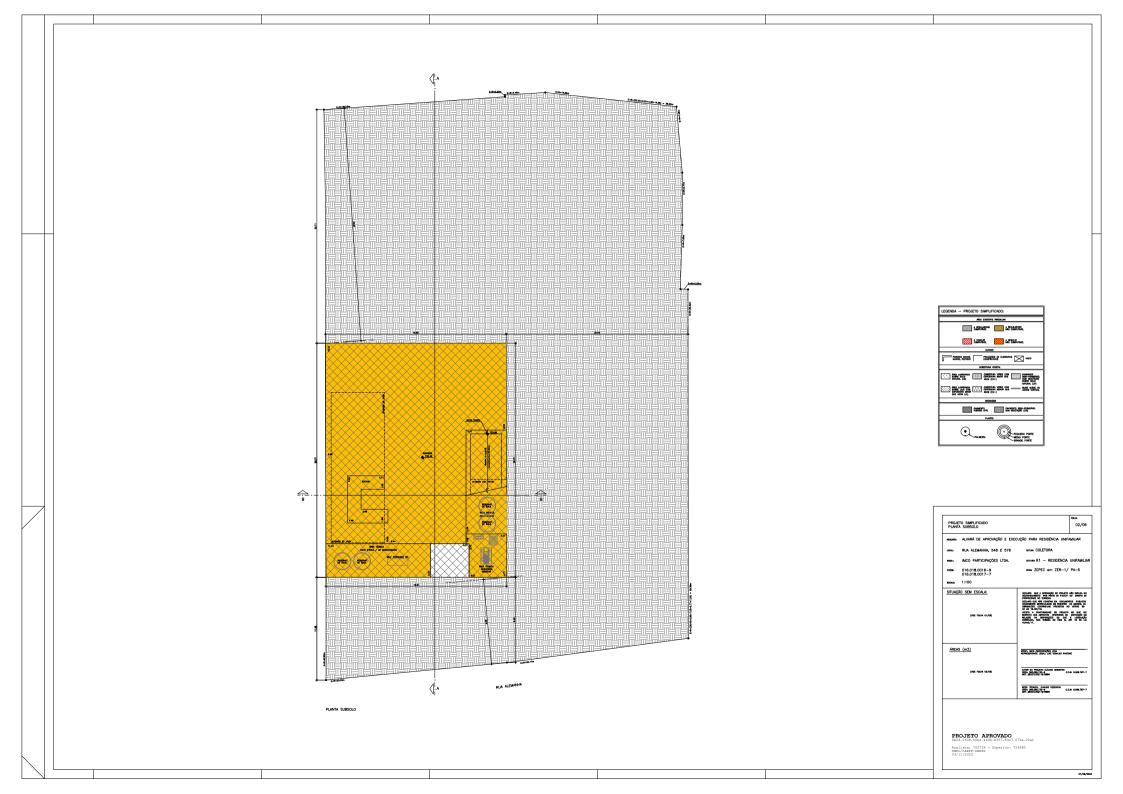
IVILJE	AO ATENDINIENTO DA FONTOAÇÃO FINAL- QA
	Solicito o beneficio da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2° da Lei nº 16.402, de 2016).
	Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.40
	Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3° da Lei nº 16.402
	Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEMP do desconto em Outorgo Onerosa (Art. 82 § 4° da Lei nº 16.402, de 2016).
	Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4° da Lei n° 16.402, de 2016).
	Solicito o beneficio do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
	Solicito o beneficio do incentivo de certificação 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
	Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
	Aprovação de Edificação Nova.
	X Reforma com alteração de área superior a 20%.
	X Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é de 1,1064 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,2475 L/s.
	X Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é <u>27.600,00</u> L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 20.231,84 L.
	Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em cado de falsidade, sujeito às sanções civis penais e administrativas cabíveis.

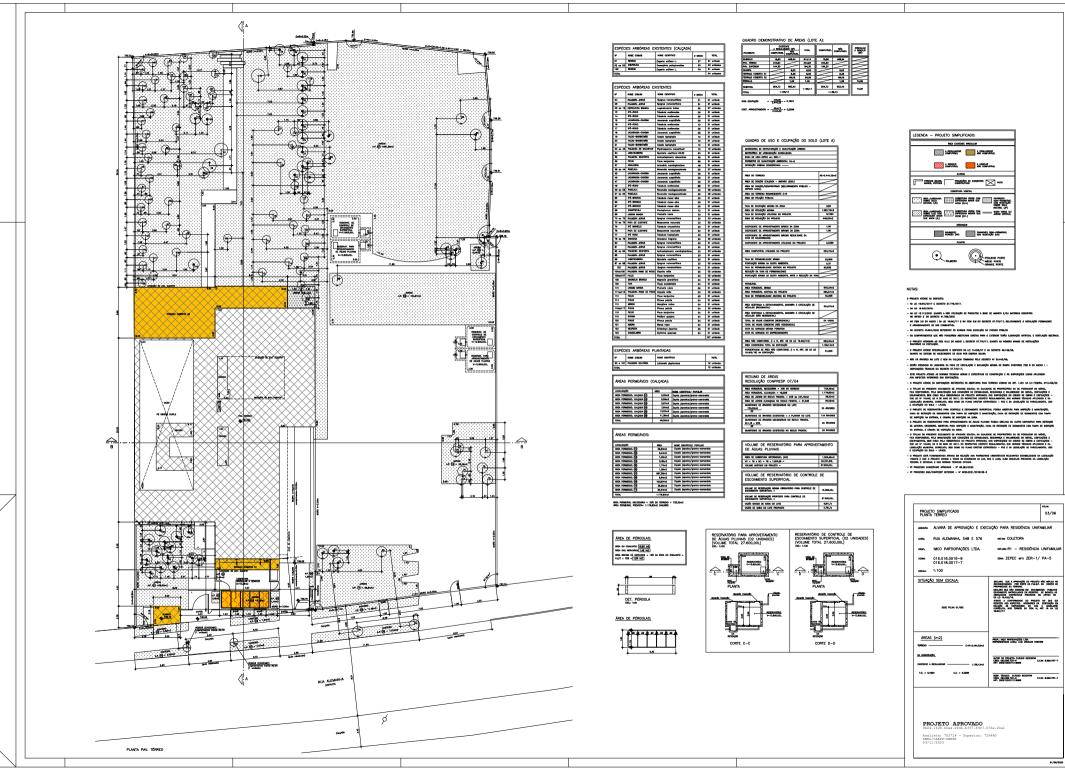
Responsável Técnico: CLÁUDIO DESONTINI

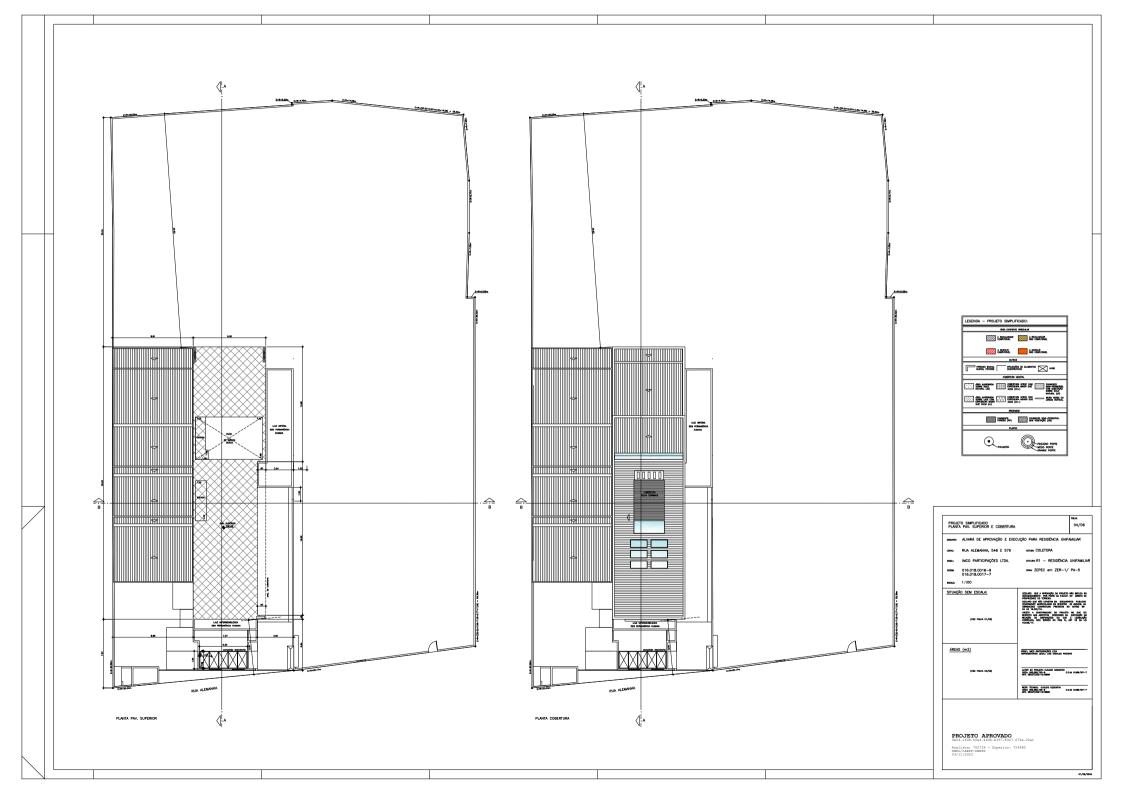
CREA: 060.085.730-9

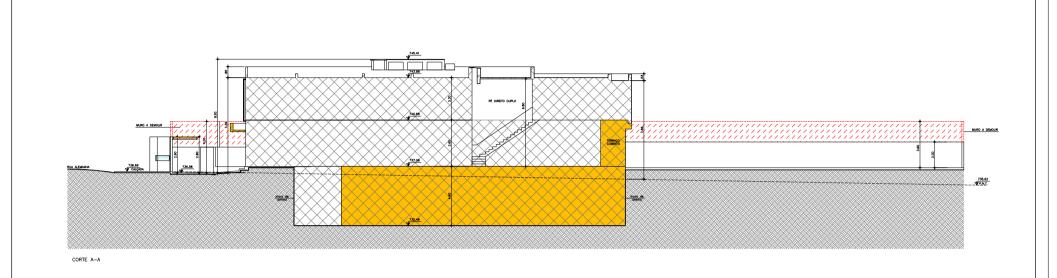
São Paulo, 23 de Maio de 2.023.

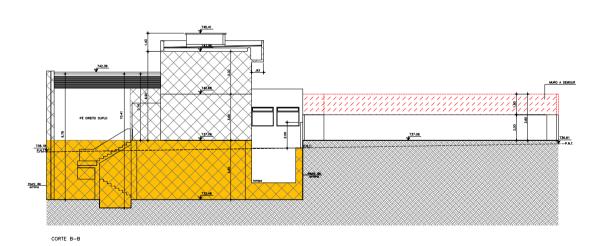


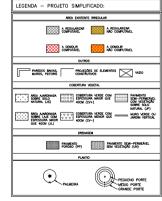












PROJETO SIMPLIFICADO CORTES A-A E B-B 05/06 ASSUMTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR CATUM: COLETORA LOCAL: RUA ALEMANHA, 548 E 576 PROP: IMCO PARTICIPAÇÕES LTDA. CATUSO: R1 - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR 016.018.0016-9 016.018.0017-7 zona: ZEPEC em ZER-1/ PA-5 ESCALA: 1:100 SITUAÇÃO SEM ESCALA: (VIDE FOLHA 01/06) AREAS (m2) PROP.: IMCO PARTICIPAÇÕES LIDA REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ OSVALDO PASTORE AUTOR DO PROJETO: CLÁUDIO DESONTINI CREA: 050,085,730-9 C.C.M: 8,569,787-7 ART: 28027230211218856 RESP. TECNICO: CLAUDIO DESONTINI CREA: 060.085.730-9 C.C.M: 8.569.787-7 ART: 28027230211218886 PROJETO APROVADO 9b24.1608.60e4.4fd6.b357.89c7.076e.20a1 Analista: 752724 - Superior: 726480 SMUL/CAEPP-DERPP 09/11/2023

01/08/2023

